

matrícula

114.139

ficha

01

Jundiaí, 10 de agosto de 2010

**IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO** sob número **quatorze (14)** da Quadra "C" do loteamento denominado "**Sítio Pinheirinho**", situado nesta cidade e comarca, com área de setecentos e vinte metros quadrados (720,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: Situa-se com frente para a Rua Quatro (04) medindo dezoito metros (18,00m) em reta, à direita de quem da Rua Quatro (04) olha o imóvel mede quarenta metros (40,00m) em reta confrontando com o lote número quinze (15), à esquerda mede quarenta metros (40,00m) em reta confrontando com o lote número treze (13), nos fundos mede dezoito metros (18,00m) em reta confrontando com o lote número dois (02).

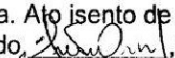
**CONTRIBUINTE:-** 56.001.0002.- (em área maior)

**PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva n.º 2.050, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.277.604/0001-80.

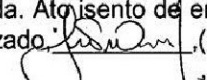
**REGISTROS ANTERIORES:-** R.5, feito em 23 de maio de 1994 e R.11 feito em 30 de junho de 2009, ambos na matrícula 4.604.

O Substituto do Oficial 

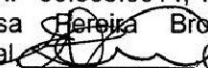
**Av.1:-** Em 10 de agosto de 2010.

Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "**Sítio Pinheirinho**", situado nesta cidade e comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as **restrições urbanísticas** nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado , (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).


**Av.2:-** Em 10 de agosto de 2010.

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos doze (12) de julho de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia sob n.º 284.020, em quatro (04) de agosto de dois mil e dez (2010), consta que a presente matrícula **foi aberta a requerimento da proprietária** Terras de São José Urbanização e Construção Ltda., já qualificada. Ato isento de emolumentos. Título e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado , (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

**Av.3:-** Em 27 de dezembro de 2013.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e treze (2013), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 335.283, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 56.009.0014, nesta Municipalidade. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Substituta do Oficial , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.4:-** Em 27 de dezembro de 2013.

Pela escritura datada de cinco (05) de dezembro de dois mil e treze (2013), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 472, folhas 131/134, Prenotada nesta Serventia sob n.º 335.283 em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013), a proprietária TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros n.º 570, Bairro Moisés, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.106.314/0001-97, pelo valor de trezentos e treze mil e cento e quarenta reais e oito centavos (R\$ 313.140,08), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos (R\$ 43.958,16). Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Substituta do Oficial , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

- continua no verso -

matrícula

114.139

ficha

01

verso

**Av.5:-** Em 05 de agosto de 2015.

Pelo Mandado Judicial passado aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e quinze (2015), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 1013653-13.2014.8.26.0309, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. inscrito no C.N.P.J. n.º 90.400.888/0001-42 move contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.106.314/0001-97, CIG - NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no C.N.P.J. n.º 11.235.412/0001-27 e RÔMULO MENDES GUIMARÃES inscrito no CPF. n.º 864.090.006-00, para cobrança da dívida do valor de um milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos (R\$ 1.608.982,63), Prenotado sob n.º 358.588, em trinta (30) de julho de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas n.ºs 114.138, 129.989 e 130.016, desta Serventia, **PENHORADOS** por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** inscrito no C.N.P.J. n.º 90.400.888/0001-42, tendo sido nomeada como fiel depositária a empresa. CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

**Av.6:-** Em 18 de abril de 2016.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e oito (28) de março de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, tendo como exequente BANCO SAFRA S.A inscrito no CNPJ n.º 58.160.789/0001-28 e como executados CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANI inscrita no CNPJ n.º 05.106.314/0001-97, LEONARDO MENDES GUIMARÃES inscrito no CPF n.º 957.386.906-30 e ROMULO MENDES GUIMARÃES inscrito no CPF n.º 864.090.0006-00, e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e nove (29) de março de dois mil e dezesseis (2016), é feita a presente averbação nesta Matrícula e nas matrículas n.ºs 114.138 e 129.962, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob n.º 1023496-65.2015.8.26.0309 à Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, cujo valor da causa é de um milhão, novecentos e vinte e um mil, vinte reais e nove centavos (R\$ 1.921.020,09). Título Prenotado nesta Serventia aos doze (12) de abril de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 368.948, qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

**Av.7:-** Em 05 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.2910.00194345-IA-280 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Patos, Estado da Paraíba - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, referente ao Processo n.º 01683005020135130011, Prenotado nesta Serventia, em trinta (30) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 376.197, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 05.106.314/0001-97. Título qualificado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

**Av.8:-** Em 21 de março de 2017.

Pela Certidão Judicial passada aos sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Judicial I da Quinta Vara Cível desta cidade e comarca, tendo como Exequente BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 e como Executados CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.106.314/0001-97 e RÔMULO MENDES GUIMARÃES, inscrito no CPF n.º 864.090.006-00; e, requerimento firmado nesta cidade, aos quatorze (14) de março de dois mil e dezessete (2017), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para constar que em onze (11) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob n.º 1019528-90.2016.8.26.0309 à Quinta Vara

continua na ficha 2



matrícula

114.139

ficha

02

Jundiaí, 21 de março de 2017.

Cível desta cidade e comarca, cujo valor da causa é de três milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos (R\$ 3.041.454,17). Título Prenotado nesta Serventia aos dois (02) de março de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 382.735, qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

**Av.9:-** Em 12 de abril de 2017.

Pela Certidão Judicial passada aos seis (06) de abril de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 10208112017, que OSMAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 291.775.376-53 move contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.106.314/0001-97 para cobrança da dívida do valor de doze mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos (R\$ 12.215,25), Prenotada nesta Serventia sob n.º 384.290, em seis (06) de abril de dois mil e dezessete (2017), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por OSMAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 291.775.376-53, tendo sido nomeada como fiel depositária a CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).